

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 186/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 02/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A VISAN atende a população através dos serviços de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, gestão da coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos e futuramente coleta e tratamento de esgoto. Estes serviços são cobrados através de tarifas, que depois de efetuada a leitura em medidores instalados nos imóveis do município é emitida a fatura para que os clientes efetuem o pagamento das mesmas.

A VISAN não possui estrutura capaz de executar a cobrança direta destas faturas, por isso existe a necessidade de efetuar credenciamento com Instituições Financeiras para realizar os serviços objeto deste documento com observância dos itens a seguir e especificações técnicas descritas no manual de procedimentos – padrão FEBRABAN.

No mês de julho do corrente ano foi firmado o contrato nº 27/2024 com o banco do Brasil S.A., no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), porém esse valor não será suficiente para atender a demanda desta autarquia até o final da vigência do referido contrato, sendo necessário a celebração de um novo contrato a fim de que a prestação de serviços de recolhimento das receitas públicas desta autarquia, na instituição financeira de maior volume de recolhimento não seja interrompida.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A contratação pretendida, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2024.



3. Requisitos da Contratação:

Para o atendimento da demanda desta autarquia será necessária a realização de um edital de chamamento para o credenciamento de instituições financeiras para o recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da VISAN.

- Poderão participar do presente CREDENCIAMENTO as instituições financeiras, com agências no município de Videira - SC, legalmente constituídas e habilitadas pelo Banco Central do Brasil que atenderem às exigências e condições de habilitação descritas no edital de chamamento.

- A instituição financeira credenciada deverá cumprir o horário estabelecido pelo Banco Central para as atividades bancárias, bem como horários comerciais para seus correspondentes bancários/agências lotéricas, ainda, se for do seu interesse, receber contas aos sábados e horários extras;

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais).

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Após análise, foi possível verificar que existem vários fornecedores no município de Videira capazes de atender as exigências da autarquia.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,



que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 150.000,00.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A resolução do problema encontrado é a contratação de instituições financeiras através do Edital de Credenciamento nº 01/2024 VISAN.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação poderá ser parcelada por se tratar de um credenciamento, e de acordo com o art. 6º, Inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a administração pública convoca interessados em prestar serviços fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a contratação em tela a VISAN quer proporcionar aos consumidores escolha da instituição financeira que deseja realizar o pagamento da sua fatura, bem como ter segurança quanto a guarda dos valores.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Recomenda-se a realização de reunião entre contratado, fiscal e gestor do contrato, de modo a demonstrar os tramites dos serviços a serem prestados e as obrigações de cada uma das partes.



11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Na solução apresentada, deverá esta autarquia proceder com a leitura informatizada de hidrômetros, com emissão e entrega simultânea de faturas, o qual já conta com contrato vigente.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, a melhor solução está na contratação de instituições financeiras para o recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da VISAN, através de credenciamento. A solução apresenta a viabilidade técnica, bem como fornecedores capazes de atender as exigências da autarquia, garantindo ao consumidor liberdade de escolha de qual a instituição melhor atende as suas necessidades.

Videira – SC, 18 de dezembro de 2024.

Camila Strapazon
Setor de Compras

